



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

RESOLUÇÃO Nº60/CIR SERRA CATARINENSE/2026

A COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL - CIR SERRA CATARINENSE, COM BASE NAS SUAS COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL DA SERRA CATARINENSE - NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2026, NO HORÁRIO DAS 09H00M, NO MUNICÍPIO DE LAGES, NO AUDITÓRIO DO CISAMURES;

RESOLVE:

APROVAR, AD REFERENDUM, A RENOVAÇÃO DA PACTUAÇÃO REGIONAL RELATIVA À PROPOSTA DO HOSPITAL FREI ROGÉRIO, SEDIADO NO MUNICÍPIO DE ANITA GARIBALDI/SC, VISANDO À IMPLANTAÇÃO DE 15 (QUINZE) LEITOS DE LONGA PERMANÊNCIA, NA FORMA ESTIPULADA PELAS PORTARIAS GM/MS Nº 2.809/2012 E Nº 3.390/2013.

RATIFICA-SE O POSICIONAMENTO FAVORÁVEL DESTA INSTÂNCIA REGIONAL EXPRESSADO NA DELIBERAÇÃO Nº 075/CIR SERRA CATARINENSE/2025 RESTABELECENDO FORMALMENTE O CURSO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA VIABILIZAR OS REPASSES FINANCEIROS E A CONSOLIDAÇÃO DO SERVIÇO NA REDE HOSPITALAR DE RETAGUARDA.

RESSALTA-SE QUE TAL IMPLANTAÇÃO DE 15 (QUINZE) LEITOS DE LONGA PERMANÊNCIA INTEGRA O PLANO DE AÇÃO REGIONAL DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SERRA CATARINENSE (PAR-RUE) - EXERCÍCIO DE 2026.

ESTA DELIBERAÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA APROVAÇÃO.

LAGES, 20 DE AGOSTO DE 2026.


ROSE CRISTINA POSSATO
VICE-COORDENADORA DA CIR SERRA CATARINENSE.

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES
Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7658/ 998331050
E-mail: cms@saudelages.sc.gov.br



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FREI ROGÉRIO

OFÍCIO Nº 13/2026

Anita Garibaldi, 19 de agosto de 2026.

Ao

Secretário de Estado da Saúde de Santa Catarina

À

Diretoria Regional de Saúde de Lages

À

Comissão Intergestores Regional (CIR) da Região da Serra Catarinense

A

Secretária Municipal de Saúde de Anita Garibaldi

Assunto: Solicitação de habilitação de 15 leitos de Unidade de Cuidados Prolongados (UCP) com remanejamento de recurso regional.

Prezados(as),

O Hospital Frei Rogério do Município de Anita Garibaldi, por meio da Direção do Hospital Frei Rogério, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, vem respeitosamente solicitar a habilitação de 15 (quinze) leitos de Unidade de Cuidados Prolongados (UCP) para o Hospital Frei Rogério, localizado neste município.

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade regional de ampliação e qualificação da oferta de cuidados prolongados, considerando a demanda existente por assistência a pacientes que, após a fase aguda de internação, ainda necessitam de acompanhamento clínico, reabilitação, cuidados continuados e suporte multiprofissional.

Ressalta-se que a previsão dos 15 (quinze) leitos de cuidados prolongados **já se encontra aprovada no Plano de Ação Regional (PAR)**, demonstrando que a necessidade assistencial e a oferta deste serviço já foram contempladas no planejamento regional de saúde. Dessa forma, a presente solicitação busca viabilizar a habilitação dos referidos leitos no Hospital Frei Rogério, contribuindo para a efetivação da oferta prevista no planejamento regional.

O Hospital Frei Rogério manifesta formalmente seu interesse e disponibilidade em assumir a implantação e operacionalização dos 15 leitos de Unidade de Cuidados Prolongados, contribuindo para o fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde na região da Serra Catarinense e ampliando a assistência aos pacientes que necessitam de cuidados continuados após a fase aguda de internação.

Ressalta-se, ainda, que o Hospital Frei Rogério **já dispõe de equipe profissional e estrutura assistencial** para a prestação dos cuidados necessários aos pacientes, o que representa importante fator de viabilidade para a implantação e operacionalização dos 15 leitos de UCP. A existência de equipe já constituída possibilita melhor

Rua Pe. Remigio Della Vechia, 248 – Centro - Anita Garibaldi – SC – CEP 88590-000

Fone: (49) 3543-0111 – email: hospitalfreirogerio@yahoo.com.br



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FREI ROGÉRIO

aproveitamento dos recursos disponíveis, favorecendo a organização do serviço, a continuidade da assistência e a prestação de um cuidado qualificado e seguro.

A habilitação destes leitos permitirá qualificar o atendimento aos pacientes que demandam reabilitação, acompanhamento clínico prolongado e continuidade da assistência, além de contribuir para a desospitalização de unidades de maior complexidade, possibilitando a utilização adequada dos leitos hospitalares e promovendo maior eficiência e organização da rede regional de atenção à saúde.

Nesse sentido, submetemos a presente solicitação à apreciação da **Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, da Diretoria Regional de Saúde de Lages e da Comissão Intergestores Regional (CIR) da Região da Serra Catarinense**, considerando a importância da pactuação regional e da adequada organização da oferta de cuidados prolongados no território.

Dessa forma, solicitamos a análise e o deferimento da habilitação dos 15 (quinze) leitos de Unidade de Cuidados Prolongados para o Hospital Frei Rogério, considerando que a oferta já se encontra prevista e aprovada no **Plano de Ação Regional (PAR)**, bem como o interesse institucional, a estrutura disponível, a equipe já constituída e a capacidade do hospital para operacionalização do serviço.

Contando com a análise e o apoio das instâncias responsáveis, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e para apresentação da documentação necessária à continuidade do processo de habilitação.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br GABRIEL STANCK
Data: 19/08/2026 14:32:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gabriel Stanck

Diretor Geral
Hospital Frei Rogério
Telefone: 49 999587209
E-mail: gabrielstanck@hotmail.com

ANGELA MARA
CANANI
XAVIER:02290711985
Assinado de forma digital
por ANGELA MARA CANANI
XAVIER:02290711985
Dados: 2026.08.19 15:13:49
-03'00'

Angela Mara Canani Xavier
Secretário(a) Municipal de Saúde
Município de Anita Garibaldi



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FREI ROGÉRIO

Justificativa Técnica Hospital Frei Rogério

Implantação e habilitação de 15 leitos de Unidade de Internação em Cuidados Prolongados (UCP)

Hospital Frei Rogério – Anita Garibaldi/SC

1. APRESENTAÇÃO

O presente documento tem por finalidade apresentar a justificativa técnica ampliada para implantação e habilitação de 15 (quinze) leitos de Unidade de Internação em Cuidados Prolongados (UCP) no Hospital Frei Rogério, localizado no município de Anita Garibaldi, Santa Catarina.

A proposta visa fortalecer a organização da Rede de Atenção à Saúde da Macrorregião da Serra Catarinense, ampliando a capacidade de atendimento a pacientes que necessitam de continuidade do cuidado após estabilização clínica.

2. DELIMITAÇÃO TERRITORIAL DA MACRORREGIÃO

A Macrorregião de Saúde da Serra Catarinense é composta por 18 municípios:

Anita Garibaldi, Bocaina do Sul, Bom Jardim da Serra, Bom Retiro, Campo Belo do Sul, Capão Alto, Cerro Negro, Correia Pinto, Lages, Otacílio Costa, Paineira, Palmeira, Ponte Alta, Rio Rufino, São Joaquim, São José do Cerrito, Urubici e Urupema.

A população regional é estimada em aproximadamente **286 mil habitantes**, distribuídos em território extenso e com baixa densidade populacional.

Observa-se ainda que:

- cerca de **50% dos municípios possuem menos de 5 mil habitantes**, caracterizando forte presença de municípios de pequeno porte;
- apenas quatro municípios possuem população superior a 10 mil habitantes;
- o município de **Lages concentra mais de metade da população regional**, exercendo papel de polo assistencial.

Esse cenário territorial impõe desafios importantes para organização da assistência hospitalar e continuidade do cuidado.

3. MAPA ASSISTENCIAL E FLUXO REGIONAL DE PACIENTES



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FREI ROGÉRIO

O fluxo assistencial da região serrana ocorre de forma regionalizada, com encaminhamento dos pacientes para hospitais de maior complexidade localizados em Lages.

Entre os principais serviços de referência regional estão:

- Hospital Tereza Ramos – hospital de referência estadual para média e alta complexidade;
- Hospital Nossa Senhora dos Prazeres – hospital filantrópico com atendimento SUS regional.

Pacientes oriundos dos municípios da Serra Catarinense são frequentemente encaminhados a esses hospitais para atendimento especializado, especialmente em situações de:

- trauma e urgência;
- procedimentos cirúrgicos;
- tratamento intensivo;
- descompensação de doenças crônicas.

Após estabilização clínica, muitos desses pacientes permanecem internados por períodos prolongados nas unidades hospitalares de maior complexidade por ausência de estrutura adequada para continuidade da recuperação clínica e funcional.

4. VAZIOS ASSISTENCIAIS IDENTIFICADOS

Apesar da presença de hospitais regionais, observa-se **insuficiência de leitos destinados à continuidade do cuidado e reabilitação hospitalar** na região serrana.

Essa lacuna assistencial gera diversos impactos:

- permanência prolongada em hospitais de média e alta complexidade;
- redução da rotatividade de leitos hospitalares;
- dificuldade de transferência de pacientes das unidades de urgência;
- atraso no acesso de novos pacientes aos serviços hospitalares.

Os leitos de cuidados prolongados têm justamente a função de atender pacientes que já superaram a fase aguda da doença, mas ainda necessitam de acompanhamento multiprofissional e recuperação funcional.

5. ESTIMATIVA DE DEMANDA PARA LEITOS DE CUIDADOS PROLONGADOS



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FREI ROGÉRIO

Considerando a população regional de aproximadamente **286 mil habitantes**, pode-se estimar uma demanda potencial relevante para cuidados prolongados, especialmente entre pacientes com:

- sequelas neurológicas (AVC);
- reabilitação pós-trauma;
- recuperação pós-cirúrgica prolongada;
- condições clínicas crônicas complexas;
- pacientes idosos com perda funcional.

Estudos e parâmetros assistenciais utilizados pelo SUS indicam que **entre 3% e 5% das internações hospitalares podem evoluir para necessidade de cuidados prolongados**, especialmente em regiões com população envelhecida e grande dispersão geográfica.

Assim, a implantação de 15 leitos de UCP representa medida adequada para ampliar a oferta regional de continuidade do cuidado e reorganizar o fluxo hospitalar.

6. REMANEJAMENTO DE RECURSO REGIONAL

Destaca-se que havia previsão regional para implantação de **15 leitos de Unidade de Cuidados Prolongados no hospital do município de Urubici**.

Entretanto, a instituição inicialmente prevista manifestou declinação do interesse na implantação desses leitos.

Diante desse cenário, surge a possibilidade de **remanejamento do recurso originalmente destinado à região serrana**, evitando perda de investimento público destinado à ampliação da assistência hospitalar.

Nesse contexto, o **Hospital Frei Rogério**, localizado no município de **Anita Garibaldi**, manifesta formalmente interesse em assumir a implantação e operacionalização dos 15 leitos de UCP.

7. CAPACIDADE INSTALADA DO HOSPITAL FREI ROGÉRIO

O Hospital Frei Rogério possui características que favorecem a implantação da unidade de cuidados prolongados:

- estrutura hospitalar existente;
- integração com a rede regional de saúde;
- articulação com a atenção básica e serviços de reabilitação;
- localização estratégica na região serrana.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FREI ROGÉRIO

A implantação desses leitos permitirá ampliar a capacidade assistencial do hospital e fortalecer sua atuação como unidade de retaguarda para pacientes em processo de recuperação clínica.

8. IMPACTO ASSISTENCIAL E ECONOMIA PARA O SUS

A implantação de leitos de cuidados prolongados gera impactos positivos não apenas assistenciais, mas também econômicos para o Sistema Único de Saúde.

Entre os principais benefícios destacam-se:

- redução do tempo médio de permanência em hospitais de alta complexidade;
- liberação de leitos hospitalares estratégicos (clínicos e cirúrgicos);
- redução de custos hospitalares associados à permanência prolongada em hospitais terciários;
- maior eficiência na gestão regional de leitos.

Hospitais de média e alta complexidade possuem custo assistencial significativamente maior quando comparados a unidades destinadas à continuidade do cuidado. Dessa forma, a implantação de leitos de UCP contribui para utilização mais racional dos recursos do SUS.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando:

- a população de aproximadamente 286 mil habitantes da Serra Catarinense;
- a organização regionalizada da assistência hospitalar;
- a existência de vazios assistenciais na área de cuidados prolongados;
- o fluxo de pacientes para hospitais de referência em Lages;
- a possibilidade de remanejamento do recurso previamente destinado à região;

justifica-se tecnicamente a implantação e habilitação de **15 leitos de Unidade de Internação em Cuidados Prolongados no Hospital Frei Rogério**, no município de Anita Garibaldi.

A implantação deste serviço contribuirá para o fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde da Serra Catarinense, promovendo maior eficiência na gestão hospitalar e garantindo assistência qualificada à população regional.



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

DELIBERAÇÃO Nº 75/CIR SERRA CATARINENSE/2025

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL - CIR SERRA CATARINENSE, COM BASE NAS SUAS COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL DA SERRA CATARINENSE - NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2025, NO HORÁRIO DAS 08H30M, NO MUNICÍPIO DE LAGES, NO AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

RESOLVE:

APROVAR, “AD REFERENDUM” A INTENÇÃO DO HOSPITAL FREI ROGÉRIO (ANITA GARIBALDI) DE IMPLANTAR 15 (QUINZE) LEITOS DE LONGA PERMANÊNCIA, EM CONFORMIDADE COM AS PORTARIAS GM/MS Nº 2.809/2012 E Nº 3.390/2013, QUE REGULAMENTAM A IMPLANTAÇÃO DE LEITOS DE LONGA PERMANÊNCIA HOSPITALAR E POSSIBILITAM O APORTE DE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS PARA SUA EFETIVAÇÃO.



Documento assinado digitalmente
SUSANA ZEN
Data: 24/11/2025 10:26:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LAGES, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

SUSANA ZEN

COORDENADORA DA CIR SERRA CATARINENSE.

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES
Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7658/ 998331050
E-mail: cms@saudelages.sc.gov.br